



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS URUGUAIANA



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIPAMPA –
Edital nº 354/2018

NOME DO RECORRENTE	CATEGORIA PROFISSIONAL	RESPOSTAS AOS RECURSOS
Mainara Freitas	Fisioterapia	Indeferido Não conformidade item 3.1.a sem assinatura. <i>Candidata alegou em recurso que a apresentação de documentos pessoais substituiria a necessidade de assinatura.</i> O Edital explicita no item 3.1.a: “Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, <u>assinada pelo candidato</u> e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação pelo programa de pós-graduação.”
Helena Oliveira Delgado	Fisioterapia	Indeferido Não conformidade item 3.1.a sem assinatura. <i>Candidata solicita assinar o documento.</i> O Edital explicita no item 3.1.a: “Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, <u>assinada pelo candidato</u> e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação pelo programa de pós-graduação.”
Yasmin Guilhardo	Medicina Veterinária	Indeferido Não atendeu ao 3.1.e, documento não original. <i>Candidata alega que o documento era digital por ter recebido via e-mail da secretaria acadêmica.</i> O edital explicita “os candidatos graduandos <u>deverão apresentar atestado original de provável formando</u> ou cópia autenticada em cartório, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados”. Não há código de verificação para documentos digitais
Fernanda Aquino Franco	Medicina Veterinária	Indeferido Não conformidade item 3.1.a e b. <i>Solicita envio dos documento originais.</i> O Edital explicita no item 3.1.a: “Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, <u>assinada pelo candidato</u> e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação pelo

MGA

		<p>programa de pós-graduação.”</p> <p>3.1.b. “formulário para comprovação de currículo no Anexo III, devidamente preenchido com a pontuação atingida e <u>assinado pelo candidato</u>. Deverá ser acompanhado pela fotocópia dos documentos comprobatórios, conforme a ordem apresentada no formulário”</p>
Davi Fagundes Weber	Medicina Veterinária	<p>Indeferido</p> <p>Não conformidade item 3.1.a sem assinatura. <i>Candidato solicita assinar o documento.</i></p> <p>O Edital explicita no item 3.1.a: “Após o preenchimento e envio dos dados, <u>a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato e anexada</u> aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação pelo programa de pós-graduação.”</p>
Camila Correa	Nutrição	<p>Deferido</p> <p>Fora de prazo.</p> <p><i>Candidata solicita recurso frente ao dia 02.11 ser feriado e a inscrição via correio ter sido prejudicada.</i></p> <p>O Edital explicita no item 1.2.2 “Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, <u>devendo coincidir com o período de inscrições</u> previsto neste edital e ser recebida em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.”</p> <p>A comissão destaca que o prejuízo não se estendeu as inscrições presenciais que estavam disponíveis no campus no dia 02.11.</p>

14 de novembro de 2018

Jarcos da Silva Azevedo
 Comissão Local de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS URUGUAIANA



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIPAMPA –
Edital nº 354/2018

NOME DO RECORRENTE	CATEGORIA PROFISSIONAL	RESPOSTAS AOS RECURSOS
Leticia Perlin Callegaro	Fisioterapia	Indeferido Não conformidade item 3.1.a do Edital 354/2018 que explicita: “Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação pelo programa de pós-graduação”
Ana Lúcia Gehlen Grapiglia	Fisioterapia	Indeferido Não conformidade item 3.1.a do Edital 354/2018 que explicita: “Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação pelo programa de pós-graduação”
Mariana Sabo Fernandes	Farmácia	Indeferido Não conformidade item 3.1.a do Edital 354/2018 que explicita: “Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação pelo programa de pós-graduação”

14 de novembro de 2018

Comissão Local de Seleção